



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

## **DECRETO Nº 13/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Altera os artigos 2º e 3º do Decreto nº 38/2018, de 13 de dezembro de 2018, que Dispõe sobre a inclusão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novais no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, designa Gestores e dá outras providências”.**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a Lei Municipal nº 130 de 08 de abril de 1997, instituiu conforme o artigo 6º, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, que conforme o artigo 8º da Lei Municipal nº 130 de 08 de abril de 1997, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a gestão do respectivo Fundo Público;

Considerando a Deliberação constante da Ata Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novais em 21 de Janeiro de 2021;

Considerando, a necessidade de adoção de providências no âmbito municipal, para fins de atendimento às citadas normas e regulamentos pertinentes.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 38/2018, de 13 de dezembro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** Fica designado Gestor dos Recursos e Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novais**, a Sra. Adriana Cristina Valentin Mantovani, ocupante do cargo de Coordenadora de Projetos Educacionais, designado conforme Portaria nº 07/2021, de 04/01/2021, titular do CPF. nº 251.222.508-98 e da Cédula de Identidade RG. nº 26.226.861-9, na condição de Presidente eleita do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Deliberação constante da Ata Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novais ocorrida em 21/01/2021.

**Art. 3º.** Fica designada Tesoureira do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novais**, a Sra. Edinéia das Dores Arruda, ocupante do cargo de Vice Diretor de Escola, designado conforme Portaria nº 128/2021, de



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

**Decreto nº 13/2021, de 09/02/ 2021.**

21/01/2021, titular do CPF nº 069.492.218-86 e da Cédula de Identidade RG. nº 16.704.467, na condição de Tesoureiro eleito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Deliberação constante da Ata Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novais ocorrida em 21.01.2021”.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 09 de fevereiro de 2021.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**JOSIANE CATARINA DOS SANTOS**  
Assessor Administrativo